



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 91/2023 de 20/11/2023.

→ usar numero
Arquivar
"Dispõe sobre nomeação de Comissão Temporária de Apuração de Procedimentos Internos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Temporária de Apuração de Procedimentos Internos, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo de Avaliação e Tomadas de Medidas para Correção nos Processos Internos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Temporária de Apuração de Procedimentos Internos e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) ERIÂNIO BENFICA SINCORA - Presidente
- b) LETÍCIA SILVA MARQUES - Secretário
- c) IVAN ALVES SOARES - Membro
- d) LARYSSA KERVERLIN WAICHERT DOS SANTOS – Membro
- e) LUSINEIA MACHADO DE MENEZES ROSA – Membro

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Temporária instituída no artigo anterior será até 31/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 20º dia do mês de novembro de 2023.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES